



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 089/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, cerca de 10.000 (dez mil) metros de calçamento do Programa PRO-PIAUÍ para a localidade Santo Elias.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicações das comunidades

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, em 1º de setembro de 2021.

Edivone da Silva Matos
Vereador – MDB